

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)**

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Iturama Ltda. - SICOOB CREDIRAMA é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 12/03/1999, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDIRAMA** possui **5** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades:
ITURAMA - MG, ALEXANDRITA - MG, LIMEIRA DO OESTE - MG, UNIÃO DE MINAS - MG, CARNEIRINHO – MG.

O SICOOB CREDIRAMA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) A formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 28/01/2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) – Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa – Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 – Evento Subsequente – Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 – Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/2015.

Em relação à DFC divulgada relativo ao exercício de 2017, diverge da divulgada em 2018 devido algumas adequações na elaboração, no que diz respeito a receitas e despesas que não movimentaram o caixa da cooperativa. A forma apresentada nas demonstrações esta em consonância com o CPC 03 e demonstra adequadamente o efeito das movimentações que geraram caixa para a cooperativa.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu

valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Disponibilidades	1.283.641,73	975.410,25
Relações interfinanceiras – centralização financeira	23.609.055,83	36.471.782,52
Total	24.892.697,56	37.447.192,77

5. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	23.609.055,83	36.471.782,52
Total	23.609.055,83	36.471.782,52

- (a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB Central Crediminas** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	185.151,50		185.151,50	234.353,08
Cheque Especial / Conta Garantida	5.780.841,38		5.780.841,38	5.856.062,92
Empréstimos	22.044.797,88	10.201.400,12	32.246.198,00	14.341.546,06
Financiamentos	1.805.265,09	3.079.811,24	4.885.076,33	2.700.454,67
Títulos Descontados	6.773.220,34	-	6.773.220,34	7.747.895,50
Financiamento Rural Próprio	13.163.999,73	18.151.491,25	31.315.490,98	10.967.985,89
Financiamento Rural Repasses	25.406.618,00	10.341.680,15	35.748.298,15	33.492.720,00
(-) Provisão para Perda com Operações de Crédito	(6.307.571,57)	-	(6.307.571,57)	(5.556.886,89)
Total	68.852.322,35	41.774.382,76	110.626.705,11	69.784.131,23

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
AA	-	Normal	4.126.026,77	-	2.005.623,12	-
A	0,50%	Normal	25.309.277,57	(126.546,40)	16.581.356,71	(82.906,80)
B	1%	Normal	54.138.942,47	(541.389,49)	38.518.158,72	(385.181,67)
B	1%	Vencidas	2.540,13	(25,40)	40.587,48	(405,87)
C	3%	Normal	23.904.790,73	(717.143,81)	8.850.528,33	(265.515,91)
C	3%	Vencidas	17.587,96	(527,64)	441.856,39	(13.255,69)
D	10%	Normal	3.766.011,57	(376.601,20)	2.463.237,87	(246.323,84)
D	10%	Vencidas	276.579,79	(27.657,98)	131.027,48	(13.102,75)
E	30%	Normal	673.921,73	(202.176,54)	858.784,42	(257.635,38)
E	30%	Vencidas	38.974,87	(11.692,46)	108.346,50	(32.503,96)
F	50%	Normal	527.461,62	(263.730,84)	1.517.485,93	(758.743,13)
F	50%	Vencidas	190.786,14	(95.393,08)	599.087,27	(299.543,70)
G	70%	Normal	17.215,61	(12.050,93)	4.348,44	(3.043,91)
G	70%	Vencidas	38.413,12	(26.889,19)	72.884,02	(51.018,83)
H	100%	Normal	3.336.600,11	(3.336.600,11)	2.580.066,25	(2.580.066,25)
H	100%	Vencidas	569.146,49	(569.146,49)	567.639,19	(567.639,19)
Total Normal			115.800.248,18	(5.576.239,33)	73.379.589,79	(4.579.416,90)
Total Vencido			1.134.028,50	(731.332,24)	1.961.428,33	(977.469,99)
Total Geral			116.934.276,68	(6.307.571,57)	75.341.018,12	(5.556.886,89)
Provisões			(6.307.571,57)		(5.556.886,89)	
Total Líquido			110.626.705,11		69.784.131,23	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	15.455.086,04	6.589.711,78	10.201.400,12	32.246.198,88
Títulos Descontados	-	6.355.775,96	417.444,38	-	6.773.220,34
Financiamentos	-	516.202,49	1.289.062,60	3.079.811,24	4.885.076,33
Financiamentos Rurais	-	4.542.548,89	34.028.068,84	28.493.171,40	67.063.789,13
Adiantamento a Depositantes	185.151,50	-	-	-	185.151,50
Cheque Especial / Conta Garantida	5.780.841,38	-	-	-	5.780.841,38
Total	5.965.992,88	26.869.613,38	42.324.287,60	41.774.382,76	116.934.276,68

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	31/12/2018	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	1.293.535,53	4.172.621,65	1.840.873,24	-	7.307.030,42	6,25%
Setor Privado - Indústria	115.657,98	-	-	-	115.657,98	0,10%
Setor Privado - Serviços	1.105.793,27	6.317.645,37	1.742.636,98	-	9.166.075,62	7,84%
Pessoa Física	3.368.006,74	24.906.556,43	3.079.152,11	66.018.624,59	97.372.339,87	83,27%
Outros	29.107,22	1.788.343,02	110.558,01	1.045.164,54	2.973.172,79	2,54%
TOTAL	5.912.100,74	37.185.166,47	6.773.220,34	67.063.789,13	116.934.276,68	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo Inicial	5.556.886,89	6.325.155,57
Constituições/Reversões no período	2.193.633,81	354.990,18
Transferência para Prejuízo no período	(1.442.949,13)	(1.123.258,86)
Total	6.307.571,57	5.556.886,89

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	2.901.920,97	2,00%	2.239.045,84	3,00%
10 Maiores Devedores	21.598.526,40	18,00%	10.988.347,87	15,00%
50 Maiores Devedores	58.627.985,17	50,00%	32.522.807,43	43,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	10.258.091,91	10.285.592,84
Valor das operações transferidas no período	1.442.949,13	1.123.258,86
Valor das operações recuperadas no período	(657.063,71)	(1.074.955,40)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(45.955,66)	(75.804,39)
Total	10.998.021,67	10.258.091,91

h) Receitas de Operações de Crédito:

Operações de Crédito	31/12/2018	31/12/2017
Rendas de Adiantamentos a depositantes	416.614,07	502.269,74
Rendas de Empréstimos	8.797.803,80	6.160.866,37
Rendas de Títulos Descontados	1.601.272,81	1.863.862,06
Rendas de Financiamentos	528.841,24	622.130,29
Rendas de Financiamentos Rurais	6.186.973,49	5.446.025,38
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	657.126,04	1.076.064,34
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	-	107,05
Total de Operações de Crédito	18.188.631,45	15.671.325,23

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Avais e Fianças Honrados	110.174,47	165.675,13
Rendas a Receber (a)	130.165,11	223.928,69
Devedores por Depósito e Garantia (b)	529.895,91	465.445,32
Títulos e Créditos a Receber (c)	44.794,39	39.907,23
Devedores Diversos (d)	114.883,43	85.359,50
(-) Provisão para Outros Créditos (e)	(92.229,35)	(120.885,66)
Total	837.683,96	859.430,21

- (a) Em Rendas a Receber estão registrados: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$127.467,89) e rendas de tributos federais, estaduais e municipais (R\$2.697,22);
- (b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: , PIS sobre Atos Cooperativos (R\$128.152,23)PIS sobre Folha de Pagamento (R\$396.004,26) e Recursos Trabalhistas (R\$5.739,42);
- (c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$44.794,39);
- (d) Em Devedores Diversos estão registrados os adiantamento de férias aos colaboradores (R\$11.913,40), adiantamentos para despesas diversas (R\$54.008,90), pendências a regularizar (R\$29.925,34) e outros (R\$19.035,79).
- (e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017
E	30%	15.062,92	15.062,92	(4.518,89)	46.060,68	(13.818,22)
F	50%	9.320,81	9.320,81	(4.660,42)	4.286,29	(2.143,15)
G	70%	9.135,70	9.135,70	(6.395,00)	34.679,57	(24.275,70)
H	100%	76.655,04	76.655,04	(76.655,04)	80.648,59	(80.648,59)
Total Geral		110.174,47	110.174,47	(92.229,35)	165.675,13	(120.885,66)
Provisões		(92.229,35)	(92.229,35)		(120.885,66)	
Total Líquido		17.945,12	17.945,12		44.789,47	

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas Antecipadas	27.014,76	13.057,44
Total	27.014,76	13.057,44

Despesas antecipadas, no montante de R\$ 27.014,76, referentes a prêmios de seguros, contribuição cooperativista e sindical, contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV e IPTU.

9. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOB CREDIMINAS e ações do BANCOOB.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Participações em cooperativa central de crédito	6.036.705,53	5.395.876,40
Participações instituição financeira controlada cooperativa de crédito	10.007,22	8.176,00
TOTAL	6.046.712,75	5.404.052,40

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2018	31/12/2017
Terrenos	-	75.000,00	75.000,00
Edificações	4%	2.164.259,46	2.164.259,46
Móveis e Equipamentos	10%	1.204.075,51	1.056.054,21
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.187.044,65	1.117.152,96
Sistemas de Comunicação	10%	53.780,00	53.780,00
Sistema de Segurança	10%	227.954,48	180.354,60
TOTAL		4.912.114,10	4.646.601,23
Depreciação acumulada		(2.086.678,69)	(1.769.594,18)
TOTAL		2.825.435,41	2.877.007,05

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados denominados de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Depósito à Vista	29.967.883,42	19.409.478,94
Depósito Sob Aviso	16.088,87	14.631,10
Depósito a Prazo	34.716.283,33	29.658.304,08
Total	64.700.255,62	49.082.414,12

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	1.458,13	1.392,49
Despesas de Depósitos a Prazo	2.172.841,20	3.459.545,18
Desp.Contribuição ao Fundo Garantidor	87.354,13	82.627,34
Total Despesas com Captação no Mercado	2.261.653,46	3.543.565,01

12. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2018	31/12/2017
BANCOOB	De 6,5 % Até 9,5 % a.a.	10/12/2020	40.382.607,92	35.219.324,51

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	31/12/2018	31/12/2017
Cooperativa Central	-	(34.785,68)
Bancoob	(3.370.614,36)	(3.718.004,16)
Total	(3.370.614,36)	(3.752.789,84)

13. Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ordens de Pagamento (a)	4.411.000,00	1.836.500,00
Concessionários de Serviços Públicos	35.201,17	24.442,95
Total	4.446.201,17	1.860.942,95

(a) Referem-se a ordens de pagamento emitidas aos associados, por solicitação destes, com respectivo débito em conta corrente.

14. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	154.028,20	133.374,76
Sociais e Estatutárias	1.820.464,34	1.623.496,75
Fiscais e Previdenciárias	300.684,38	234.408,30
Diversas	2.647.387,95	2.175.743,80
TOTAL	4.922.564,87	4.167.023,61

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	823.880,98	696.146,50
Cotas de capital a pagar (b)	796.583,44	727.350,25
Participações nas Sobras (Lucros) (c)	199.999,92	200.000,00
Total	1.820.464,34	1.623.496,75

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

(c) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos funcionários nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado em 2018.

14.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	79.683,21	47.708,04
Impostos e contribuições a recolher	221.001,17	186.700,26
Total	300.684,38	234.408,30

14.3 Diversas

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Despesas de Pessoal	542.689,51	482.790,22
Outras Despesas Administrativas (a)	175.160,75	131.686,82
Cheques Descontados (b)	85.195,30	138.922,44
Credores Diversos – País (c)	976.433,55	636.248,75
Provisão para Garantias Prestadas (d)	134.936,46	116.062,19
Provisão para Passivos Contingentes (e)	732.972,38	670.033,38
Total	2.647.387,95	2.175.743,80

(a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com água/energia e gás (R\$2.537,59), comunicações (R\$8.529,03), segurança e vigilância (R\$5.914,48), manutenção e conservação de bens (R\$9.769,38), seguros a pagar (R\$11.644,71), seguro prestamista (R\$118.204,78) e outras (R\$18.560,78);

(b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2018;

(c) Referem-se a Contas Salário de empresas conveniadas a pagar (R\$586.070,52), diferenças de compensação a acertar com o BANCOOB (R\$298.706,20) e outros (R\$91.656,83);

(d) Refere-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Coobrigações 31/12/2018	Provisões 31/12/2018	Coobrigações 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	
AA	99.226,34	-	227.869,97	-	
A	0,5%	2.052.084,14	(10.260,65)	1.579.591,05	(7.898,02)
B	1%	2.138.422,75	(21.384,16)	1.790.844,48	(17.908,39)
C	3%	780.896,10	(23.426,98)	816.253,52	(24.487,66)
D	10%	235.909,69	(23.591,02)	153.977,81	(15.397,83)
E	30%	45.414,35	(13.624,33)	30.251,75	(9.075,51)
F	50%	26.475,77	(13.237,95)	8.637,24	(4.318,65)
G	70%	2.793,16	(1.955,22)	21.034,99	(14.724,49)
H	100%	27.456,15	(27.456,15)	22.251,64	(22.251,64)
Total	5.408.678,45	(134.936,46)	4.650.712,45	(116.062,19)	

(e) Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

15. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDIRAMA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Capital Social	16.665.169,83	15.756.225,79
Associados	4.785	4.903

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 60%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da cooperativa em 2018 estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Valor
Recebimento prejuízo apurado em 2012 de associado desligado	2.227,04

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada 17 de março de 2018, os cooperados deliberaram por distribuir a totalidade das sobras para o capital social, abatendo dos associados que ainda não quitaram o prejuízo do exercício de 2012, mantendo o valor residual em sobras acumuladas a ser compensadas em exercícios futuros de R\$66.405,89. O resultado a disposição da AGO foi de R\$1.537.419,29, sendo distribuído o valor de R\$1.524.702,70 e absorvido o prejuízo de 2012 no valor de R\$12.716,59.

e) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Sobra líquida do exercício	5.949.904,05	5.152.617,71
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	0,00	(27.886,77)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	5.949.904,05	5.124.730,94
Destinações estatutárias		
Reserva legal – 60%	(3.569.942,43)	(3.074.838,56)
Fundo de assistência técnica, educacional e social – 10%	(594.990,41)	(512.886,77)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	1.784.971,21	1.537.419,29

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos, quando positivos, são destinados ao FATES.

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Receita de prestação de serviços	1.584.488,27	1.083.164,28
Despesas específicas de atos não cooperativos	(265.070,83)	(187.658,77)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(618.588,73)	(415.912,39)
Resultado operacional	700.828,91	479.593,12
Receitas (despesas) não operacionais líquidas	13.858,85	137.808,20
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	714.687,26	617.401,32
Imposto de Renda e CSLL	(289.047,00)	(244.739,28)
Receita de Operações com Associados	(819.599,51)	(344.775,27)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(393.959,26)	27.886,77

18. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Recuperação de Encargos e Despesas	50.791,11	150.278,00
Reversão de Outras Provisões Operacionais	273.055,99	-
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	36.548,03	15.780,60
Rendas de Repasses Interfinanceiros	11.312,73	19.246,34
Atualização de Depósitos Judiciais	30.678,28	44.395,15
Rendas de Cartões	622.838,27	428.597,13
Dividendos	1.829,06	1.984,60
Distribuição de Sobras da Central	185.252,01	188.483,68
Juros ao Capital pago pelo Central	284.396,16	
Outras Rendas Operacionais	0,02	47.232,85
Total	1.496.701,66	895.998,35

19. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Descontos Concedidos em Renegociações	(44.205,53)	(32.577,74)
Descontos Concedidos em Operações de Crédito	(5.913,75)	(6.045,98)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(81.222,10)	(26.743,65)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos	(8.274,39)	(9.055,56)
Provisão para Passivos Contingentes	(63.211,35)	(80.999,56)
Passivo Trabalhistas	(200.000,00)	(206.000,00)
Outras Despesas Operacionais (a)	(63.399,92)	(101.699,01)
Provisão para Garantias Prestadas	(55.422,30)	(104.147,60)
Contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(1.939,96)	(4.614,60)
Contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Perdas Operacionais	(871,73)	(2.195,17)
Fundo de Estabilidade e Liquidez	(97.708,64)	-
Outras Contribuições Diversas (FRV)	(55.094,40)	-
Contribuições ao Fundo de Invest. em Tecnologia da Informação	(87.106,29)	(101.078,69)
Total	(764.370,36)	(675.157,56)

(a) Refere-se a contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores - FRV (R\$17.859,81), despesas com gravames referente financiamento de veículos (28.187,17), estorno de tarifas questionadas por associados (R\$4.330,08) e outras despesas (R\$12.835,10).

20. Resultado não operacional

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ganhos de Capital	15.103,23	145.881,86
Total de Receitas Não Operacionais	15.103,23	145.881,86
Perdas de Capital	(917,58)	(7.860,09)
Despesas de Provisões Não Operacionais	(327,30)	(213,57)
Total de Despesas Não Operacionais	(1.244,88)	(8.073,66)
Resultado Líquido	13.858,35	137.808,20

21. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2018:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	3.141.553,03	1,15%	5.504,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	11.248,56	0,00%	1,00
TOTAL	3.152.801,59	1,16%	5.505,00
Montante das Operações Passivas	28.112.914,48	28,81%	

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2018:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	8.325,19	249,76	0%
Conta Garantida	49.700,81	1.491,02	2%
Crédito Rural	1.292.281,97	21.596,50	2%
Empréstimo	250.855,60	1.254,28	1%
Títulos Descontados	237.466,63	0	4%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	864.680,50	2,90%	0%
Depósitos a Prazo	6.258.664,51	18,02%	0,51%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDIRAMA.

**PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL
MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018**

Empréstimos e Financiamentos	0,15%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	1,00%
Credito Rural (modalidades)	0,52%

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	2.671.141,74
Empréstimos e Financiamentos	2.994.012,52

No exercício de 2018, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários e custeio de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios monetários e encargos no Exercício (R\$)	
Descrição	31/12/2018
Honorários	449.265,41
Gratificações da Diretoria	61.292,92
FGTS Diretoria	42.709,43
INSS	107.344,30
Plano de Saúde	144.583,39
Total	805.195,45

22. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDIRAMA em conjunto com outras cooperativas singulares é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIRAMA responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5)	23.609.055,83	36.471.782,52
Ativo Permanente - Investimentos (nota 9)	6.036.705,53	5.395.876,40

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 30 de junho de 2018, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 22/08/2018, com opinião sem modificação.

23. Gerenciamento Riscos Centralizado

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

23.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

23.2 Riscos de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (*banking*).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR – Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtest* do *VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;

- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

23.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

23.4 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

23.5 Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

23.6 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

24. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2018, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 5.408.678,45 (31/12/2017 - R\$ 4.650.712,45), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com outras instituições financeiras.

25. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de

auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

26. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização em 31 de dezembro de 2018.

27. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2018		31/12/2017	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	128.152,23	128.152,23	120.440,92	120.440,92
PIS FOLHA	399.120,15	396.004,26	349.592,46	345.004,40
Trabalhistas	205.700,00	5.739,42	200.000,00	0,00
Total	732.972,38	529.895,91	670.033,38	465.445,32

PIS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIRAMA, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$640.636,98.

Iturama, 28 de janeiro de 2019.

Vilmar Alves de Arantes
Diretor Administrativo

Rafael Oliveira Dutra
Diretor de Apoio a Negócios

André Luiz Neri
Contador – CRC/MG 075.675